

**Ata nº 2/2020**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu o Conselho Geral desta Universidade, por vídeo conferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informações;
- 2 - Aprovação de mapas de pessoal;
- 3 - Reafetação de trabalhador não docente;
- 4 - Alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa;
- 5 - Autoavaliação da Universidade;
- 6 - Outros assuntos.

Presidiu à reunião a Presidente do Conselho Geral, Dr.<sup>a</sup> Leonor Beleza. Estiveram presentes os membros que figuram na lista de presenças anexa à ata.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos foi solicitada a aprovação do projeto de ata da anterior reunião, previamente distribuída às Senhoras e Senhores Conselheiros. Foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

1 – Informações

No seguimento da aprovação da ata, a Senhora Conselheira Lynne Archibald pediu esclarecimentos à Senhora Presidente do Conselho sobre o motivo da continuada omissão no site, dos anexos das atas com a lista de presenças, tendo esta respondido, que os mesmos passaram a constar.

A Senhora Presidente, ainda no uso da palavra, referiu a saída da Conselheira Professora Manuela Coelho da FCUL, por aposentação.

Não havendo mais pedidos de informação, a Senhora Presidente do CGUL remeteu as informações que o Reitor deseja dar ao Conselho para o ponto 6 da OT

## **2 - Aprovação de mapas de pessoal**

Entrando no ponto 2 da OT, foi dada a palavra ao Reitor que apresentou sucintamente os documentos previamente distribuídos pelas Senhoras e Senhores Conselheiros. Informou que as alterações propostas aos mapas de pessoal tinham sido, quanto ao seu teor jurídico, escrutinadas pela Direção de Recursos Humanos da Reitoria, acrescentando que nenhuma das alterações afetava o equilíbrio orçamental das Escolas.

Postas à votação, as propostas de alteração ao mapa de pessoal (FLUL e FMH) foram aprovadas por unanimidade.

## **3 - Reafetação de trabalhador não docente.**

De seguida, entrando neste ponto da OT, foi dada a palavra ao Reitor que solicitou ao Conselho Geral que, nos termos do n.º 4 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, fosse dado parecer favorável para que o técnico superior Luis Manuel Lameiro Santos fosse integrado no mapa de pessoal da Faculdade de Letras (FLUL), por acordo entre o próprio, a FLUL e a Faculdade de Motricidade Humana (FMH), a cujo mapa de pessoal pertencia.

Posta à votação, a proposta de reafetação de trabalhador não docente foi aprovada por unanimidade.

## **3 - Alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa**

Dada a palavra ao Reitor, referiu que este Conselho Geral, na sua reunião de 30 de abril de 2020, tinha aprovado uma retificação aos Estatutos da Universidade de Lisboa, com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 176.º do DL n.º 33/2018 de 15 de maio (Decreto Lei de Execução Orçamental).

Tal alteração fora remetida para efeitos de homologação ministerial, tendo sido suscitada pela Presidência do Conselho de Ministros a questão relativa à impossibilidade de proceder a esta correção por via de retificação, uma vez que no passado dia 10 de maio tinha decorrido o prazo máximo de um ano previsto na lei para a utilização deste instrumento jurídico. Neste sentido o Reitor solicitou ao Conselho Geral que a retificação então proposta e aprovada fosse de novo votada, agora na forma de alteração estatutária.

Após uma breve discussão, a alteração dos Estatutos da Universidade de Lisboa proposta foi colocada à votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, cumprindo assim a maioria de dois terços para tanto exigida.

## **5 - Autoavaliação da Universidade.**

Dando início a este ponto da OT, foi dada a palavra ao Reitor que referiu que o documento previamente enviado às Senhoras e Senhores Conselheiros tinha sido elaborado na Reitoria e visava compreender os pontos críticos recomendados no relatório da autoavaliação aprovada pelo Conselho Geral em 17 de dezembro de 2019, tendo, sobre este ponto, sido elaborada uma recolha de informação relacionada com ingressos e graduações em ciclos de estudo de mestrado e doutoramento.

Continuou o Reitor, referindo que o documento em causa tinha sido discutido no Conselho de Coordenação Universitário (CCU), do qual se aguardavam correções ou propostas em relação ao documento. A intenção era que até ao final de julho estivesse concluída a proposta de oferta formativa da Universidade de Lisboa, em salvaguarda das recomendações elaboradas pelo Conselho Geral.

Mais referiu o Reitor que, no que respeitava a novas ofertas formativas, estas vinham sendo apresentadas de forma consistente e enquadradas no capítulo dos recursos humanos docentes, no limite da massa salarial e de acordo com as regras orçamentais.

Da discussão havida foi consensual a importância da reorganização da oferta formativa e do trabalho conjunto que envolve todas as escolas da ULisboa, o que permitirá ao Reitor a tomada de decisão sobre o número de alunos a admitir em cada ano e qual a correspondente oferta formativa, assim como decidir a abertura de novos cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento a seguir para acreditação da A3Es.

Foram salientadas pela Presidente, na sequência do processo que culminou com a elaboração de recomendações no âmbito da autoavaliação da Universidade, a importância e a necessidade de repensar a oferta formativa e os novos ciclos de estudo.. O documento apresentado no processo de autoavaliação era apto a criar as condições para libertar sinergias, competências e recursos humanos, demonstrando a capacidade da Universidade de Lisboa se adaptar, modernizar e otimizar, de que já tinha dado provas.

Foi dada a palavra ao Professor Doutor João Azevedo, que congratulou o Conselho Geral pelo resultado alcançado com este processo e recordou que a racionalização da oferta formativa tem sido desenvolvida em todas as escolas, o que está patente no número de cursos desativados, e que este processo de avaliação permitiu agora que sejam todas estas em conjunto - e não, como outrora, individualmente cada uma por si -, a concretizar este trabalho de racionalização e otimização, o que demonstra existir um sentido coletivo de pertença a uma Universidade comum.

O Reitor tomou a palavra para referir que o momento conferido pelo processo de autoavaliação irá promover mudanças efetivas no funcionamento da Universidade, sendo esta a tarefa mais importante para concluir até final do seu mandato. Enquanto Reitor com atribuições definidas na superintendência da gestão académica, irá diligenciar pela racionalização da oferta formativa de acordo com o planeamento realizado, em concordância com a lógica de otimização de recursos, economia de meios, coerência da oferta formativa e valia para os estudantes.

Pediu a palavra o Conselheiro José Nunes e expressou a opinião de que a racionalização da oferta formativa deveria ser realizada também em cursos de

primeiro ciclo, dando o exemplo da oferta formativa na área da Arquitetura, cuja formação na ULisboa está dispersa pela respetiva Faculdade e pelo Instituto Superior Técnico (IST), sendo necessário ponderar a natureza redundante da oferta formativa.

O Reitor esclareceu, que enquanto docente do IST, se tinha oposto à criação do referido curso, mas, após assumir responsabilidades de gestão no IST, tinha feito o possível para criar as melhores condições para a respetiva lecionação. Recordou que se trata de um curso de mestrado integrado que não se inclui no campo da oferta formativa englobada pelas recomendações. Mais referiu que há outras questões complicadas a resolver e que exigem, tal como na formação em Arquitetura, uma avaliação cuidada por parte da Universidade. Deu como exemplo as três licenciaturas em engenharia informática que coexistem na Universidade de Lisboa, sendo incontestável que todas têm uma grande atratividade, massa crítica e empregabilidade dos seus estudantes, pelo que serão para manter, até porque o País tem uma grande necessidade de profissionais nesta área.

## **6 – Informações e outros assuntos.**

Foi dada a palavra ao Reitor, que informou que foram detetados alguns lapsos na proposta de fixação do valor das propinas para o ano letivo 2020/2021, aprovada pelo Conselho Geral em 30 de abril de 2020, tendo sido enviada às Senhoras e Senhores Conselheiros uma errata com as alterações propostas, para conhecimento. A errata destinava-se a corrigir pequenos erros detetados pelas escolas, tais como correção de valores de propinas mais baixos dos que os previamente aprovados pelo CG. Se houvesse interesse ou necessidade de discutir algum detalhe desta proposta, mesmo numa reunião futura, estaria inteiramente disponível.

Mais referiu também que na reunião em curso, de acordo com o planeamento, deveria ter sido inscrita na ordem de trabalhos a aprovação das contas. Tal não acontecera porque o prazo para sua apresentação fora prorrogado devido às

contingências criadas pela pandemia. As Escolas deveriam em princípio ter tudo concluído até 30 de junho, embora algumas delas tencionassem solicitar prorrogação de prazo ao Tribunal de Contas. Aguardava-se informação do prazo a ser estabelecido pelo Tribunal de Contas para a consolidação das mesmas. Estando previsto que a próxima reunião deste Conselho se realizasse em outubro, provavelmente e para esta aprovação específica deveria ter lugar uma reunião intermédia a convocar oportunamente.

Informou ainda o Reitor que fora recebida a informação da autorização do reforço para o orçamento da Universidade da primeira tranche relativo às propinas de 2020 e 2021. Aguardava-se o pagamento da segunda tranche.

Informou igualmente que fora acordado com o Ministro da Tutela um texto de protocolo a celebrar que previa o pagamento integral à Universidade dos salários dos investigadores admitidos ao abrigo do PREPAV. Este acordo seria assinado por várias instituições (ULisboa, FCT e Instituto de Gestão Financeira) e homologado pelo Ministro da Ciência Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e pelo Ministro das Finanças.

Referiu o Reitor ainda que tinha sido enviado pelo MCTES ao CRUP, para parecer, uma proposta de despacho para o estabelecimento do número de vagas para o ensino superior, que estabelecia que todos os cursos das universidades de Lisboa e do Porto que não tivessem alunos com média superior a 17 valores veriam as suas vagas reduzidas em 10% e todos os cursos que tivessem médias superiores a 17 valores subiriam as suas vagas entre 10% a 15%. A proposta não fora aceite pelo CRUP. Na sua opinião esta proposta do Ministro da Tutela não tinha qualquer impacto no desenvolvimento regional, ou na atração de alunos pelas universidades do interior, e que tal medida apenas contribuiria para o preenchimento de vagas nas universidades privadas ou o abandono da frequência universitária.

Relativamente às obras em curso na Universidade de Lisboa, o Reitor informou que continuavam a ser executadas, apesar do confinamento, em particular a segunda fase da residência da Ajuda, a transformação da cantina II em residência de estudantes e as obras de requalificação do Pavilhão de Portugal. Mencionou que a iluminação do parque da FLUL aguardava a montagem dos candeeiros, estando toda a infraestrutura para o efeito executada. A iluminação do parque da Faculdade de Direito estava já concluída.

Sobre a Aula Magna, informou que, pelo facto de estar a mesma encerrada devido à pandemia, fora possível terminar a impermeabilização do respetivo teto. Informou igualmente que estava a ser elaborado o projeto para a reabilitação dos balneários das piscinas do Estádio Universitário (EUL).

Referiu também a preocupação com a perda das receitas para a Universidade em virtude da pandemia, em particular nos Serviços Centrais com o encerramento do jardim botânico tropical, dos museus e do EUL.

Continuou o Reitor referindo ser sua convicção que as aulas, no princípio do ano letivo de 2020-2021, seriam semi-presenciais e que as escolas se estariam a preparar para esse efeito, tendo sempre em consideração a evolução da pandemia, de modo a ser possível manter, em caso de necessidade, as aulas à distância ou um ensino misto. Estando a terminar o ano letivo, fora garantido às Escolas, que caso houvesse necessidade de efetuar avaliações presenciais em espaços mais amplos, estariam disponíveis para o efeito os espaços da Aula Magna e do EUL.

De seguida tomou a palavra o Conselheiro Dr. Nuno Amado, que questionou o Reitor sobre que medidas de natureza orçamental ou financeira pensava tomar, considerando que nos próximos dois a três anos, por efeito da pandemia, haverá uma quebra de receitas na Universidade, o que pode naturalmente inviabilizar muitos projetos planeados ou em execução. O Reitor esclareceu que não era previsível uma descida do número de candidatos ao ensino superior, nem um

grande impacto da receita de propinas dos estudantes internacionais, e que a sua preocupação se centrava no reforço do orçamento para apoio aos serviços de ação social. Saliou também que, atendendo à possível necessidade da multiplicação do número de aulas ou divisão de turmas, tal poderia ter como consequência a necessidade de contratar mais docentes e gerar um aumento da despesa. Existia alguma indefinição ou incerteza quanto à captação de receitas próprias, já que tal rubrica é essencial para a Universidade uma vez que a dotação do Orçamento de Estado (OE) para a Universidade é de cerca de duzentos (200) milhões de euros e o valor das retribuições com o pessoal é de cerca de duzentos e setenta (270) milhões de euros. O pagamento desta diferença é assegurado pelas receitas próprias, quer através das propinas, mas também dos projetos de investigação financiados pela FCT e pela União Europeia.

O Conselheiro Dr. Fernando Medina usou da palavra frisando o interesse para a Universidade de Lisboa de avançar com todos os projetos de investimento, em especial as residências. Em primeiro lugar, de acordo com a sua perceção, o mercado habitacional iria manter preços elevados para a classe média e para os estudantes à procura de alojamento, situação que parecia justificada atendendo aos baixos valores de juros nos empréstimos à habitação e ao entusiasmo por parte dos promotores dos projetos em execução ou planeados na cidade de Lisboa. Considerou também existir uma oportunidade política que, - de acordo com as políticas públicas em vigor e o ciclo de vida dos fundos comunitários, -, deveria ser aproveitada para se avançar com os projetos planeados executáveis, para desse modo ser possível captar os financiamentos públicos existentes. Em resposta o Reitor referiu que estavam em curso obras orçadas em cerca de vinte milhões de euros, a que se somaria um valor da ordem dos dez milhões de euros para a construção da primeira residência da praça central da Cidade Universitária com trezentas e cinquenta (350) camas. O lançamento do concurso para a execução dessa obra aguardava a aprovação do respetivo plano de urbanização. Informou que já tinha sido lançado o concurso de arquitetura dos edifícios II e III e do parque de



estacionamento na referida praça, acreditando que até ao fim do ano o projeto fosse entregue para aprovação junto da Câmara Municipal de Lisboa.

Seguidamente o Conselheiro Doutor Emílio Ribeiro usou da palavra, na sequência do requerimento por si deduzido, para solicitar ao Reitor a entrega ao Conselho Geral de (i) uma listagem completa com a identificação de todas as pessoas coletivas de direito privado, em particular as Fundações e Associações, que a Universidade de Lisboa e as suas Escolas integrassem ou de que fizessem parte, (ii) o balanço das suas contas, (iii) os seus estatutos, (iv) quem compunha os seus órgãos sociais, uma vez que parecia existir um conjunto significativo de pessoas coletivas que pudessem constituir uma área submersa da Universidade que importava conhecer. Considerava que o Conselho Geral tinha o dever de conhecer a situação, por uma questão de transparência. Foi solicitado pelo Reitor ao Doutor Emílio Ribeiro que realizasse um pedido escrito sobre a matéria.

Tomou ainda a palavra o Professor Doutor Brandão Faria, para referir ser do seu conhecimento que o Reitor teria recentemente enviado ao CRUP e ao CCU um contributo da Ulisboa para a iniciativa “Skills 4 pos-Covid” com vários níveis de análise (operacional, programático, legislativo, regulamentar). Continuou, dizendo que, independentemente da sua discordância com alguns dos contributos, lhe parecia importante o tema (estratégico) ter sido trazido ao conhecimento e merecido debate prévio neste Conselho, o qual, tantas vezes, se gasta em questões de “lana caprina. Em resposta o Reitor confirmou que endereçou propostas sobre este assunto em reação a um ofício do MCTES solicitando propostas legislativas relativamente à adequação e funcionamento das Instituições de Ensino Superior para o período pós-pandémico

O Reitor informou ainda que estavam a ser realizados pela Universidade de Lisboa testes *covid* e testes serológicos à comunidade académica. Estavam a ser realizados mais de cem testes por dia, através dos quais tinham sido identificados onze casos

positivos, todos assintomáticos, num universo de cerca de mil setecentos e vinte (1720) testes no total.

Finalizada a reunião, a Presidente usou da palavra para agradecer a presença de todos e informar que a próxima reunião seria provavelmente em setembro, para aprovação de contas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, pelas 19h30 e para constar foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.



Leonor Beleza  
Presidente do Conselho Geral

Anexos à Ata:

Lista de presenças

**CONSELHO GERAL**  
**Reunião de 15 de junho**  
**Lista de Presenças**

<b>NOME</b>
Prof. <sup>a</sup> . Doutora Maria do Carmo Roque da Fonseca
Prof. <sup>a</sup> . Doutora Graça Moreira
Prof. <sup>a</sup> . Doutora Adélia Sequeira Ramos Silva
Prof. Doutor Vitor da Conceição Gonçalves
Prof. Doutor João José Rio Tinto de Azevedo
Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintz Paz Ferreira
Prof. <sup>a</sup> . Doutora Margarida Maria Telo da Gama
Prof. <sup>a</sup> . Doutora Maria Suzana Leitão Ferreira Dias Vicente
Prof. <sup>a</sup> . Doutora Maria Isabel Freire Ribeiro Ferreira
Prof. Doutor Fernando Humberto Santos Serra
Prof. Doutor José António Brandão Faria
Prof. <sup>a</sup> . Doutora Isabel Maria de Sá Correia Leite de Almeida
Prof. <sup>a</sup> . Doutora Maria Beatriz da Silva Lima
Prof. <sup>a</sup> . Doutora Sofia Isabel Coelho Bento
Prof. <sup>a</sup> . Doutora Maria Margarida Marques Rebelo Espanha
Doutor José Emílio Fernandes Tavares Ribeiro
Professora Doutora Maria João Mendonça e Costa Pereira Neto
Madalena Lopes Rucha
José Eduardo Garrido Nunes
José António Jacinto Rodrigues
Eric Habibo
Mariana Agrochão Coelho
Alexandre Vaz Gonçalves

**CONSELHO GERAL**  
**Lista de Presenças**

<b>NOME</b>
Dr. Fernando Medina
Dr. Jaime Gama
Dr. Nuno Amado
Dr <sup>a</sup> Leonor Beleza
Dr <sup>a</sup> Lynne Archibald
Eng <sup>o</sup> Francisco Sanchez
Dr. Miguel Pina Martins